



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 37
Disponibilização: 21/02/2025
Publicação: 24/02/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº26/2025

Afastamento de servidor(a) para curso de formação e dispensa de função.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-16ªVARA nº 4889547, bem como a emissão do Parecer PB-SLP nº 20/2025 (id. 4891393), e, ainda, a Decisão nº 4903238, exarada pela Direção do Foro, que versam sobre afastamento para participar de curso de formação e dispensa de função comissionada, de interesse da servidora abaixo indicada, constantes no Processo Administrativo nº 0000545-33.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA, matrícula PB738, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal da Paraíba, lotada na 16ª Vara Federal, para participar do Curso de Formação Obrigatório - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - Auditor Fiscal do Trabalho - AFT, no período de 31 de março a 4 de maio de 2025, com manutenção do recebimento da remuneração do cargo efetivo na Justiça Federal da Paraíba, conforme requerido pela servidora, com esteio no artigo 20, § 4º da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 14, § 1º, da Lei nº 9.624/1998, e no Capítulo IV da Resolução nº 683/2020 do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Dispensar, a partir de 31 de março de 2025, a servidora DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA, matrícula PB738, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal da Paraíba, lotada na 16ª Vara Federal, da função comissionada, código FC 04, de Supervisor(a) Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 21/02/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4914436** e o código CRC **54175130**.
